



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 – Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: 31 99073 0361 E-mail: [camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br](mailto:camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 18/2025

Cordisburgo, 17 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

### NESTA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, que sejam adotadas as medidas cabíveis a respeito do bem inventariado “Beco de Pedra”, situado no Distrito de Lagoa Bonita, neste Município.

O logradouro, com aproximadamente 71 (setenta e um) metros de extensão, é um bem inventariado por seu relevante valor histórico e cultural, visto que, segundo relatos de historiadores e da comunidade local, sua execução teria sido realizada por mão de obra escrava. Entretanto, o referido espaço atualmente encontra-se em péssimo estado de conservação, ocasionando dificuldades para o tráfego de motoristas e pedestres que transitam pelo local, gerando riscos à segurança e desconforto à população.

Diante disso, sugere-se:

1. A pavimentação do logradouro, de modo a garantir melhores condições de circulação e acessibilidade;
2. A preservação do material original do Beco de Pedra em outro espaço adequado, como forma de salvaguardar e respeitar a memória histórica do distrito e a identidade cultural da comunidade de Lagoa Bonita.

Tais medidas conciliam a necessidade de infraestrutura urbana com a preservação da história local, assegurando a valorização do patrimônio cultural e o bem-estar da população.

  
Lucas Dias Martins

Vereador